

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
SECRETARIA DE LICITAÇÕES – PR/SL	100/2021	19/10/2021
DESTINATÁRIO:		
LICITANTES DO EDITAL Nº 22/2021		
E-MAIL:		TELEFONE:
licitacao@codevasf.gov.br		(61) 2028-4619
ASSUNTO:		
RESPOSTAS AOS ESCLARECIMENTOS – EDITAL Nº 22/2021		
DESCRIÇÃO:		

COM REFERÊNCIA AO EDITAL Nº 22/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO – Fornecimento, Transporte, Carga e Descarga por Sistema de Registro de Preços – SRP, de Caminhões Compactadores de Resíduos Sólidos em diversos municípios localizados na área de atuação da Codevasf no Estado do Goiás - GO, INFORMAMOS:

1. PERGUNTA(S):

Em relação ao item 1: apesar do local de entrega ser para Anápolis/GO, o emplacamento dos veículos será em Brasília/DF?

1. RESPOSTA(S):

O emplacamento pode ser realizado tanto no Distrito Federal - DF quanto no Estado de Goiás - GO

2. PERGUNTA(S):

Em relação ao item 1: Por excesso de zelo, perguntamos: O faturamento dos veículos será para a Codevasf/DF (Sede)?

2. RESPOSTA(S):

O faturamento será para a Codevasf-Sede/DF.

3. PERGUNTA(S):

O presente Edital, em seu item 21, menciona que o prazo máximo para entrega dos veículos é de 120 (cento e vinte) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento. Entretanto, informamos que os prazos de entrega são inexequíveis mesmo em condições normais de logística e de produção.

Dessa forma, ao considerar o estado de exceção provocado pelo COVID-19, é completamente compreensível alterar o prazo máximo de entrega dos veículos para 180 (cento e oitenta) dias.

Visando ainda garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração, processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objeto e dos que lhes são correlatos, solicitamos que seja alterada o prazo máximo de entrega de 120 (cento e vinte) dias para 180 (cento e oitenta) dias.

3. RESPOSTA(S):

A Ata de Registro de Preços é de 12 meses e nesse período podem ser emitidas ordens de fornecimento conforme a demanda por parte da Codevasf. No que se refere ao prazo para execução de 120 dias, este será mantido conforme o Edital, caso seja necessário, e em caso de excepcionalidade, o fornecedor poderá solicitar prorrogação do prazo de entrega que será analisado pela área técnica.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

ASSINADO ELETRONICAMENTE

RENATO JOSE DA SILVA ISACKSSON

CHEFE DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES – PR/SL